



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 372, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.000663/2015-03**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ETHANIELDA DE LIMA COELHO**, matrícula SIAPE n° **2211282**, CPF [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de março de 2015.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria